



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026 – Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo, por inexigibilidade de licitação em especial, autorizo a contratação da empresa ADONIS RUBIO MOREIRA GUATELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 20.719.468/0001-48, pelo valor total de R\$ 54.000,00, referente a Prestação de serviços técnicos especializados destinados ao Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social do Município de Taquaritinga-SP, compreendendo assessoria e consultoria técnica em Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, apoio à Vigilância Socioassistencial, organização dos processos de trabalho, disponibilização de plataforma sistematizada para monitoramento e gestão de indicadores, produção de diagnósticos socioterritoriais, elaboração de relatórios técnicos e suporte especializado ao planejamento, monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais, pelo período de 12 (doze) meses; conforme especificações preestabelecidas na Inexigibilidade nº 008/2026 e na Proposta apresentada pela CONTRATADA, com fundamento no art. 74, incisos V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquaritinga, 22 de setembro de 2026

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal